

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 01 de abril de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2022-FMAS, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A USUÁRIOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS CRAS, CREAS E CENTRO-DIA-APAE”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 18 de março de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:41CCF445**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E
OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aperibé, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SMAMB, torna público que concedeu a LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO – LMAIO Nº SMAMB006/2022 válida até 18 de março de 2026, para realizar a atividade de estocagem temporária, comercialização de sucatas metálicas e não metálicas em geral e de resíduos não perigosos (Classe II), no local georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS2000) 23K 800075.00 m E e 7604912.00 m S, em nome de SÉRGIO SILVA DE SOUZA ME, CNPJ Nº05.273.229/0002-02.

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:21FDD314**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022/CMDB -
PRORROGA PRAZO DO CONTRATO N. 006/2019.**TERMO ADITIVO Nº. 003/2022.****OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 006/2019.****EXTRATO DO TERMO****TERMO ADITIVO.....:** Nº. 003/2022.**CONTRATANTE.....:** Câmara Municipal de Duas Barras.**OBJETO.....:** Pelo presente Termo Aditivo nº 003/2022, fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses, a contar de **31 de março de 2022** até **31 de janeiro de 2023**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula 5ª do contrato administrativo nº 006/2019, respeitado o limite da Lei Federal 8.666/93.**CONTRATADA.....:** Sapitur Sistemas de Administração Pública, Informática e Turismo S/S Ltda – CNPJ 01.563.165/0001-34.**FUNDAMENTAÇÃO.....:** Lei Federal nº. 8.666/93.**VIGÊNCIA.....:** 31 de março de 2022 a 31 de janeiro de 2023.**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de março de 2022.**Publicado por:**Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:3F794C2C**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
PORTARIA Nº 018/22 DE 18 DE MARÇO DE 2022 - INSTITUI
O CONSELHO FISCAL DO FECMDB.

Nomeia o Conselho Fiscal, conforme previsão da Lei Municipal nº 1.262/2017, para fiscalização da utilização de recursos existentes no Fundo Municipal de Câmara de Duas Barras.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, II da Lei Orgânica do Município de Duas Barras, e, em conformidade com o artigo 37, IV c/c o artigo 3º e 30º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Duas Barras e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 025/2022/CMDB;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 1.262/2017, que Instituiu o Fundo Especial da Câmara Municipal de Duas Barras;**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e fiscalizar a utilização de recursos existentes no Fundo Especial da Câmara Municipal de Duas Barras, para que este seja utilizado conforme as regras previstas nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1.262/2017;**CONSIDERANDO**, por fim, o compromisso desta Egrégia Casa de Leis em assegurar a toda população e aos órgãos de controle externo o efetivo cumprimento dos princípios administrativos, principalmente, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**RESOLVE:****Artigo 1º** – Ficam nomeados, pela Mesa Diretora, como membros do Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ, os servidores adiante elencados, conforme segue:Nome: **Tháise Ferreira de Carvalho** – Matrícula nº 90.204 - (1º Membro).Nome: **Mônica Garcia Lack** – Matrícula nº 90.175 - (2º Membro).Nome: **Luisa Sorrentino de Souza** – Matrícula nº 90.189 - (3º Membro).